



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 304, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.113,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 45.113,93

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|------------|-----------|
| 15.451.0047.1923.0000 | 3.3.90.39.00 | 3434 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 00 001 001 | 45.113,93 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 45.113,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000011-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de OUTUBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 305, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 600.000,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|------------|
| 14.122.0095.2368.0000 | 4.4.90.52.00 | 3665 | FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCCON | 00 010 010 | 600.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000011-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de OUTUBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 306, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$341.907,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 341.907,20

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------|------------|----------|
| 04.122.0095.2424.0000 | 3.3.90.14.00 | 415 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 33 033 033 | 5.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|----------|
| 02.062.0064.2381.0000 | 3.3.90.36.00 | 3004 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | 6.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|----------|
| 08.241.0195.2007.0000 | 3.3.90.39.00 | 3184 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | 2.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------------|------------|-----------|
| 04.122.0095.2288.0000 | 4.4.90.52.00 | 3664 | EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO | 44 044 044 | 50.900,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|-----------|
| 08.122.0095.4174.0000 | 3.3.90.39.00 | 3078 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 033 033 | 27.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|------------|
| 08.122.0095.4174.0000 | 3.3.90.32.00 | 3021 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 033 033 | 251.907,20 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------|------------|-----------|
| 04.122.0095.2424.0000 | 3.3.90.30.00 | 416 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 33 033 033 | -6.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|-----------|
| 02.062.0064.2381.0000 | 3.3.90.30.00 | 2888 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | -6.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|-----------|
| 08.122.0194.2114.0000 | 3.3.90.30.00 | 2964 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | -2.900,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--------------------------------|------------|------------|
| 17.512.0035.1087.0000 | 3.3.90.39.00 | 2708 | EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO | 44 044 044 | -50.000,00 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|-------------|
| 08.244.0038.2120.0000 | 3.3.90.30.00 | 2705 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 033 033 | -251.907,20 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------------|------------|------------|
| 08.244.0038.2123.0000 | 3.3.90.48.00 | 2801 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 33 033 033 | -27.000,00 |

Anulação (-) -341.907,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000011-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de OUTUBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 307, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.949.303,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.949.303,14

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|------------|--------------|
| 10.301.0082.2387.0000 | 3.3.90.30.00 | 3516 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE | 00 001 001 | 2.240.000,70 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|------------|--------------|
| 10.301.0082.2387.0000 | 3.3.90.39.00 | 3523 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE | 00 001 001 | 1.709.302,44 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.949.303,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000011-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de OUTUBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 308, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.400.123,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.400.123,84

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|------------|--------------|
| 04.122.0095.2314.0000 | 3.1.90.13.00 | 3479 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS | 00 001 001 | 1.400.123,84 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.400.123,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000011-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de OUTUBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 128/2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 106/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DA BOLSA DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de determinar um membro como presidente da Comissão para Acompanhamento da Concessão da Bolsa de Primeira Graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir novos membros na Comissão para Acompanhamento da Concessão da Bolsa de Primeira Graduação, criada pela Portaria Seduct nº 106/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria nº 106/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão para Acompanhamento de Concessão da Bolsa de Primeira Graduação, sendo o primeiro abaixo relacionado a figurar como presidente;

1. **Kaline Martins Rangel** - Matrículas 19.624 e 20.969 - Subsecretaria de Educação - Presidente
2. **Lilian Neto Barroso** - Matrícula 17.027 - Subsecretaria de Gestão Operacional.
3. **Livia Maria Rocha Vasconcelos Vilarinho** - Matrícula 19511 - Subsecretaria de Gestão Operacional.
4. **Ludmila Gonçalves da Mata** - Matrícula 40.357 - Subsecretaria de Ciência e Tecnologia
5. **Saionara Rosa da Cruz** - Matrícula 3292-1 - Subsecretaria de Ciência e Tecnologia.
6. **Martha Castori Barroso** - Matrícula 9.770 - Subsecretaria de Gestão Orçamentária e Financeira.
7. **Cátia Maria de Oliveira de Mello** - Matrícula 19.545 - Gabinete
8. **Manuella Soares Nunes Freitas** - Matrícula nº 13.782 - Gabinete

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Matr. 40743

Portaria Seduct nº 133/2023

ALTERA OS NOMES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA PORTARIA Nº 182/2022. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o gestor e os fiscais de contrato anteriormente nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, nomeando a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- **NEIDIMAR DOS SANTOS ABREU, MAT. 18.250;** contrato referente ao processo de nº 2022.205.000142-0-PR.

Art. 2º - Alterar o art. 2º, nomeando as servidoras abaixo relacionadas para Fiscais de Contrato:

- **EVILANIA LOBATO, MAT. 19.141;** contrato referente ao processo de nº 2022.205.000142-0-PR.

- **MARIA IZABEL SANTOS SIQUEIRA, MAT. 20.743;** contrato referente ao processo de nº 2022.205.000142-0-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

PORTARIA SEDUCT Nº 134/2023.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 18/2021 QUE DISPÕE SOBRE DESISTÊNCIA DO PEDIDO INICIAL PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COM EDUCAÇÃO INFANTIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO IVONE C.S. FELIX LTDA - ME, NOME FANTASIA "EXTERNATO EMANUEL" CONFORME DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2016

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer CME/CEI nº 18/2021 que deliberou sobre a Desistência do Pedido Inicial para Autorização de Funcionamento com Educação Infantil da Instituição de Ensino Ivone C. S. Felix Ltda Me, nome fantasia Externato Emanuel;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 18/2021 deliberado em Sessão Plenária de 27/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 18/2021 que dispôs sobre desistência do Pedido Inicial para Autorização de Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Ivone C. S. Felix Ltda Me, nome fantasia, Externato Emanuel, situada na Rua Ayer Campos, nº 233, Parque Aurora, neste Município, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 18/2021** exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Desistência do Pedido Inicial de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino, Ivone C. S. Felix Ltda Me, nome fantasia "Externato Emanuel", situada na Rua Ayer Campos, nº 233, Parque Aurora, neste Município, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PORTARIA SEDUCT Nº 135/2023**HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 13/2023 QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ANGELA R. DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, NOME FANTASIA "JARDIM E ESCOLA CASA DO MORANGUINHO".**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer CME/CEI nº 13/2023 que deliberou sobre Aprovação do Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e Cia Ltda Me, nome fantasia "Jardim e Escola Casa do Moranguinho";

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 13/2023, deliberado em Sessão Plenária de 30/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 13/2023 que aprova o pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e Cia Ltda Me, nome fantasia "Jardim e Escola Casa do Moranguinho", situada na Rua Sebastião Silvano, nº 71, Goytacazes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial no período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 13/2023** exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Alteração no Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino Angela R. dos Santos e Cia Ltda Me, nome fantasia "Jardim e Escola Casa do Moranguinho", situada na Rua Sebastião Silvano, nº 71, Goytacazes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Conselho Municipal de Educação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reunião de estudos e elaboração de Pareceres, na data de 18 de outubro de 2023 (quarta-feira) à 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

- 1 - Processos de Denúncias relativos à funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.
- 2 - Irregularidades em Instituições de Ensino da Rede Privada de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.
- 3 - Alterações Administrativas em Instituições de Ensino da Rede Privada.
- 4 - Processos de Autorização para funcionamento com a Etapa Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
RERRATIFICAÇÃO
COM REFLEXO FINANCEIRO**CONTRATO Nº 0322/2022
PROCESSO Nº 2022.205.0000115-0-PRCONTRATADA: BRUTA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.232.744/0001-34

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, e a RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO, no percentual de 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento) do valor total contratado referente aos itens acrescidos e novos, e 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento) do valor total contratado referente aos itens reduzidos para Reforma; e 24,88% (vinte quatro vírgula e oitenta e oito por cento) do valor total contratado referente aos itens acrescidos e novos, e 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento) do valor total contratado referente aos itens reduzidos para Ampliação, para obra de ampliação e reforma da Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart - Avenida Bartolomeu Lizandro, nº 1116 - Parque Santo Antônio – Campos dos Goytacazes

VALOR: R\$ 423.834,56 (quatrocentos e vinte três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/09/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº 0200/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000257-0-PR
CARTA CONVITE 064/2022

CONTRATADA: LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 06.009.482/0001-27
OBJETO: obra de reforma da Escola Municipal José Giró Faísca, localizada na Rua São José, KM 15 – Nova Travessão – Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 247.636,68 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Outubro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº 0064/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: JAILTON ELIAS MIRANDA

CPF Nº 001.XXX.XXX - 04
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº 0058/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: ANTONIO VAGNER CAMPOS LEMOS

CPF Nº 096.XXX.XXX - 47

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº 0060/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: DANIELE CRISANTO MAURA

CPF Nº 133.XXX.XXX -21

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 04/08/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº 0062/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: EDIVALDO CARLOS LEMOS

CPF Nº 482.XXX.XXX - 68

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº 0078/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: EVERSON FERREIRA VIANA

CPF Nº 666.XXX.XXX - 82

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº 0066/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA TERRA

CPF Nº 017.XXX.XXX - 39
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº Nº 0044/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: RICARDO CORRÊA DE PRÉ

CPF Nº 120.XXX.XXX - 36
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZOCONTRATO Nº 0068/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: VAGNER MORAES CARVALHO

CPF Nº 017.XXX.XXX - 39
OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZOCONTRATO Nº 0109/2022
PROCESSO Nº 2021.206.000031-2-PR
PREGÃO Nº 0009/2021CONTRATADA: LIZ LLL EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 15.658.168/0001-66

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a prorrogação do prazo contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para a aquisição de materiais para reparos em alvenarias e galerias, neste Município.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 06/10/2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação
Matrícula nº 41.270**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZOCONTRATO Nº 0389/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000186-7-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022CONTRATADA: LM MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 45.216.018/0001-63

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a prorrogação do prazo contratual por um período de 120 (cento e vinte) dias, para a execução de obra de revitalização do Cais da Lapa, reforma e ampliação da Nova sede da Secretaria Municipal de Turismo – Avenida XV de Novembro - Centro, neste Município.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 16/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**CONTRATO Nº 0357/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000116-6-PR
CARTA CONVITE Nº 026/2022CONTRATADA: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA
CNPJ Nº 03.395.497/0001-82

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, e a RERRATIFICAÇÃO, COM REFLEXO FINANCEIRO, para a obra de REFORMA DO CONSELHO TUTELAR III E IV - RUA BARÃO DE MIRACEMA, Nº 335 - CENTRO – Campos dos Goytacazes.

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 100.493,62 (cem mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 11/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALORCONTRATO Nº. 0070/2022
PROCESSO Nº. 2021.206.000084-0-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATADA: CONSERMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 12.089.051/0001-10

OBJETO: O objeto do presente Termo é a ADITIVO DE VALOR, no percentual de 49,84% (Quarenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento) referente aos itens acrescidos, para melhorias na infraestrutura de Mobilidade Urbana - Av. Vinte e Oito de Março – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 639.384,51 (Seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**Processo Administrativo nº 2023.206.000663-8-PA**

RECURSO PERANTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Defesa de Auto de Infração com multa, lavrado pela fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de Água e Esgoto entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa Águas do Paraíba S.A.

Auto de Infração nº 08/2023

EMENTA: DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO. TRANSBORDAMENTO DE ESGOTO QUE INUNDA VIA PÚBLICA DE BAIRRO RESIDENCIAL TOTALMENTE HABITADO. PARTE DO PARQUE GUARUS, NA RUA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FERREIRA AMORIM, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. ESGOTO QUE ESTÁ SENDO JOGADO PARA A LAGOA ATRAVÉS DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS. ATENTADO CONTRA A SAÚDE PÚBLICA E EVIDÊNCIA DE CRIME AMBIENTAL QUE EXIGE SOLUÇÃO URGENTE PELO PODER PÚBLICO. MULTA ARBITRADA COMO MEDIDA DIDÁTICA INIBITÓRIA.

1. Constatado pela fiscalização do contrato que, no dia 22/08/2023, grave transbordamento de esgoto da rede sob a administração de Águas do Paraíba, pelas estruturas instaladas sob a Rua Jornalista José Carlos Ferreira de Amorim no encontro com a Rua Cabo Frio, Parque Guarus. Vazamento abundante por dois fojos, escoando o líquido contaminante para formar grandes poças no leito da via pública e despejado na galeria de águas pluviais desaguando para contaminar uma lagoa próxima.

2. Em que pese a repetição das alegações da Concessionária, culpando os usuários pelo suposto mau uso do sistema, o argumento restou apenas em tentativa de demover o Poder Concedente de sua obrigação disciplinadora. Certo é que todo contrato de Concessão contém obrigatoriamente cláusulas penais para serem utilizadas em casos de descumprimento, com a obrigação do outorgante de aplicar medidas para corrigir os rumos da Concessão. Inundação de via pública por esgoto, ainda mais formando poças, contaminando o meio ambiente e atentando contra a saúde da população; e sua destinação poluente para área de preservação ambiental em lagoa, atentando contra a flora e a fauna, se traduz num cenário inquestionável merecedor de punição por multa.

3. Recurso de impugnação da concessionária Água do Paraíba acolhido pela tempestividade. Negado o mérito, no entanto; porquanto nenhuma falha encontrada no ato de fiscalização e ausência de nulidade no procedimento, sendo correta a aplicação da multa ante a realidade fática, confirmando-se o valor arbitrado no Auto de Infração nº 08/2023 com base no Contrato, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matrícula 41.27

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 192-A/2023
PROCESSO Nº 2023.129.000130-5-PR
CARTA CONVITE Nº 019/2023
CONTRATADA: G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº. 21.606.872/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS E FESTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DO "CASAMENTO COMUNITÁRIO", PARA CASAIS DE BAIXA RENDA DESSE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.928,80 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará à contratada em 01 (uma) parcela, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 11/10/2023

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 10/23

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 20/10/2023 (Sexta - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 1_ leitura e aprovação da ata anterior
- 2_ Situação das Famílias do Conjunto Habitacional Novo Horizonte.
- 3_ leitura e parecer da comissão de normas
- 4_ Recomposição das Comissões.
- 5_ informes gerais

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Republicando por Incorreção

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0103/2023
Empresa Contratada: **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 36.403.055/0001-90
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 19.146,18 (dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 19/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0106/2023
Empresa Contratada: **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**
CNPJ: 26.657.071/0001-55
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 7.116,00 (sete mil, cento e dezesseis reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 20/09/2023

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Processo nº 2023.045.000351-5-PR

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 195.002/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO “TRANSFERGOV COMPLETO”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2023 EM BRASÍLIA-DF**, com base no art. 74, inciso III, letra “f” da Lei 14.133/2021, com o valor total de R\$ 4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 11 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo administrativo nº 2023.045.000356-1-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 194.004/2023 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/21, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na **Rua Cláudio Borges, nº 28/29, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento do **Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente – CRTCA**, cujo locador é a empresa **LOCBEM SOLUÇÕES DE ESPAÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.394.152/0001-93, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 165.360,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).
Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 042/2023

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DAS LIGAS DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOBRE DOAÇÃO PARA O CARNAVAL 2024:

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, por intermédio de sua Presidente, **MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**, vem a público informar o **resultado parcial** referente ao credenciamento das **LIGAS** no Edital de Manifestação de Interesse sobre doação para o Carnaval 2024, publicado no DOM na data de 14 de setembro de 2023:

LIGA CREDENCIADA:

LIESECAM – Liga Independente das Escolas de Samba e Entidades de Carnavais de Campos dos Goytacazes

LIGAS DESCREDENCIADAS:

LIDANFOC – Liga de Danças Folclóricas de Campos – sem fichas de direcionamento de recursos das agremiações credenciadas e sem comprovação na ativa do Carnaval de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme cláusula 3.2 do Edital em voga:

3.2 A estimativa de valores versa sobre o importe de R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais), valor que será repassado para as Ligas e Associações sem fins lucrativos, **comprovadamente na ativa hodiernamente no Carnaval do município**.

ABOIPC – Associação dos Bois Pintadinhos de Campos dos Goytacazes – Divergência na documentação apresentada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.024/2023

PROCESSO no. 2023.019.000148-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: ANNA CAROLINA FARIA LIRIO.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ANNA CAROLINA FARIA LIRIO.

REFERENTE: Contratação de ANNA CAROLINA FARIA LIRIO, CPF 081.330.917-48, profissional capacitada a fim de ANALISAR as propostas de espetáculo e ELABORAR os respectivos pareceres técnicos, a fim de selecionar os vencedores, para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Republicado por incorreção

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.028/2023

PROCESSO no. 2023.019.000159-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO

REFERENTE: Contratação de TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO, CPF 829.244.574-91, profissional capacitado a fim de ANALISAR as propostas de espetáculo e ELABORAR os respectivos pareceres técnicos, a fim de selecionar os vencedores, para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.026/2023

PROCESSO no. 2023.019.000146-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES

REFERENTE: Contratação de BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, CPF 000.495.761-00, profissional capacitado a fim de ANALISAR as propostas de espetáculo e ELABORAR os respectivos pareceres técnicos, a fim de selecionar os vencedores, para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 183.022/2023

PROCESSO no. 2023.019.000147-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: OTAVIA FEIO CASTRO.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OTAVIA FEIO CASTRO.

REFERENTE: Contratação de OTAVIA FEIO CASTRO, CPF 890.733.392-00, profissional capacitada a fim de ANALISAR as propostas de espetáculo e ELABORAR os respectivos pareceres técnicos, a fim de selecionar os vencedores, para participar do I Festival de Teatro e Contação de Histórias de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 24970001 – Modalidade Virtual, CONVÊNIO MINC/FUNARTE nº 920769/2021, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.3623

Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

A Fundação Municipal de Esportes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a Adesão de Registro oriunda do Pregão Presencial nº 06/2023, realizado pela Prefeitura de São Francisco de Itabaopana.

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA A BASE DE SOLVENTE EM ADESIVO E LONA VINÍLICA, COM PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, PARA SINALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA FME, DAS VILAS OLÍMPICAS, CASAS DE ESPORTES, EVENTOS E VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

EMPRESA VENCEDORA: PRECISA SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ sob Nº 16.369.392/0001-09

A FME adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço, celebrada através do Pregão Presencial nº 06/2023 DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO TOTAL |
|------|---------|--|------------|-------------|
| 1 | M² | Confeção e instalação de lona vinílica 440gr, impressão color de alta resolução e tinta a base de solvente, banner (bastão, ponteira e cordinha), backdrop, saia de palco, testeiras e laterais de portais (dobra, cola, cordinha e ilhós), faixas (bastão, dobra, cola, ilhós e corda) a serem solicitados pelo Departamento. | 4.000 | 300.480,00 |

| | | | | |
|---|----|--|-------|------------|
| 2 | M² | Confecção e instalação de adesivos vinílicos, impressão color de alta resolução e tinta a base de solvente, vinil adesivo PVC de 0,10mm, com bases brancas, transparente ou perfurada e impressão digital, resolução mínima 1440dpi. Na impressão, tintas padrão CMYK a base de solvente. Acabamento reflete reto ou corte especial. Pedidos com fracionamento mínimo de 0,10m². | 3.000 | 236.700,00 |
| 3 | M² | Confecção e instalação de chapa de PS Poliestireno, Placa pvc 2mm com adesivo impressão color de alta resolução e tinta a base de solvente, vinil adesivo PVC de 0,10mm e instalação com fita dupla face, tamanho máximo da placa medindo 2x1m | 350 | 82.950,00 |

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 17 de Outubro de 2023.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat: 40.804

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

| Processo | Nome |
|----------------------|---------------------|
| 2023.044.000028-7-CA | JOSÉ CARLOS BATISTA |

Campos dos Goytacazes, 09 de Outubro de 2023.

Leon Gomes Celestino
Matrícula: 41.328
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 062/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8284/2011, que define como serviço adequado aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas,

CONSIDERANDO que o serviço de transporte possui caráter essencial e em virtude do princípio da continuidade do serviço público, não pode ser interrompido para não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município, conforme estabelecido no Art. 2º do seu Estatuto Social e na Cláusula 16.1 do Contrato de Concessão 0013/2014;

CONSIDERANDO a interrupção total do serviço de transporte público prestado pela concessionária Rogil Transportes Rodoviários nas seguintes linhas: Rodoviária X Três Vendas; Rodoviária X Rio Preto (Via Iteeré); Rodoviária X Rio Preto (Via Deserto); Rodoviária X Imbé (Via Lagoa de Cima); Rodoviária X Caixeta (Via Sentinela do Imbé); Rodoviária X Imbé (Via BR-101); Rodoviária X Serrinha e Rodoviária X Santa Cruz;

CONSIDERANDO que o Consórcio União vem atendendo regularmente as linhas citadas, sem verificações de intercorrência;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão das obras das Estações de Integração de Transporte Público Municipal para promover a readequação integral do sistema de transporte;

CONSIDERANDO a suspensão das ordens de serviço da empresa Rogil Transportes Rodoviários e a autorização para o Consórcio U.C.II operar nas linhas descritas na Portaria nº 036/2023.

RESOLVE:

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 – DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar pública a ADESÃO à Ata de Registro de preços nº 19/2023 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico nº 022/2023

OBJETO: FUTURAE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, COME EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕNHAM UMA SOLUÇÃO DE COLETA E GERENCIAMENTO DE IMAGENS, SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE, TELECOMUNICAÇÕES EM PONTOS URBANOS.

EMPRESA VENCEDORA: NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA

CNPJ/MF Nº 29.138.336/0001-05

O IMTT ratifica a adesão a todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços nº 19/2023- da prefeitura de São João de Meriti através da Procuradoria Geral do município nos itens e quantidades abaixo discriminados:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2023.044.000208-5-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 193.002/2023 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto locação de imóvel situado na Rua Rodrigues Peixoto, nº 59 – Pq. Maria de Queiroz – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do Acolhimento Institucional RENASCER, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTN N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

| P. CONTAS . N.º | NOME |
|----------------------|--------------------------|
| 2023.099.000049-6-CA | ELBO BATISTA JÚNIOR |
| 2023.099.000051-5-CA | MILENA CASTELAR CHALITA |
| 2023.099.000050-8-CA | GUILHERME RIBEIRO RANGEL |

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 036/2023, autorizando a Consórcio U.C.II a manter a operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, de forma indivisível, nas linhas Rodoviária X Três Vendas; Rodoviária X Rio Preto (Via Iteeré); Rodoviária X Rio Preto (Via Deserto); Rodoviária X Imbé (Via Lagoa de Cima); Rodoviária X Caixeta (Via Sentinela do Imbé); Rodoviária X Imbé (Via BR-101); Rodoviária X Serrinha e Rodoviária X Santa Cruz, até a conclusão das obras das Estações de Integração de Transporte Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de outubro de 2023

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0007/2023

PROCESSO Nº 2023.109.000097-9-PR – Dispensa de Licitação

CONTRATADA: NEOCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing), que envolve digitalização, cópia e impressão, com fornecimento de equipamentos multifuncionais, impressora de grande formato e sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel, ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2023

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|---|-----|---------------|-------------------------|
| LOTE 1 -PONTOS DE COLETA DE IMAGENS COM SISTEMA ANALÍTICO | | | | |
| 1 | Ponto de coleta de imagem padrão para ambientes abertos - Ponto de coleta fixo licenciado, com visão ambiente, gravação remota de imagens em servidor local ou web e capacidade de envio de imagem através de rede padrão ethernet protocolo | 150 | R\$ 11.950,00 | R\$ 1.792.500,00 |
| 2 | Ponto de coleta de imagens PTZ - Ponto de coleta licenciado, com visão panorâmica, com movimento multidirecional, zoom, rastreamento de ocorrência, gravação remota de imagens em servidor local ou web e capacidade de envio de imagens através de rede padrão ethernet protocolo TCP/IP | 20 | R\$ 22.500,00 | R\$ 450.000,00 |
| 3 | Ponto de coleta de imagem OCR - Ponto de coleta licenciado, com visão panorâmica de alta definição com capacidade de interpretar (letras e números) e convertê-los em dados, interpretar placas de veículos, com zoom inteligência artificial embarcada, gravação remota de imagens em servidor local ou web capacidade de envio de imagem através de rede padrão ethernet protocolo TCP/IP | 50 | R\$ 26.250,00 | R\$ 1.312.500,00 |
| 4 | Ponto de Coleta de imagem e Reconhecimento Facial - Ponto de coleta licenciado, com visão panorâmica de alta definição, com capacidade de interpretar e armazenar rostos humanos, reconhecer rostos humanos através de base de dados, diferenciar espectros corporais distintos reconhecendo através de algoritmo diferente tipos de objetos animais, configurar controle de acesso através de objetos animais configurar controle de acesso através de reconhecimento facial identificar pessoas em sua base de dados em trânsito e multidões criar sistema de alerta através de base de dados de rostos previamente armazenados em sua base de dados com zoom, gravação remota de imagens em servidor local | 20 | R\$ 20.800,00 | R\$ 416.000,00 |
| 5 | Ponto de acesso outdoor, com tecnologia Wi-fi em padrão 802.11b/g/n/ac, capacidade de antenas múltiplas (MIMO), em conexão disponibilizada em no mínimo 2.4Ghz de acordo com as definições de banda da Anatel, com capacidade de banda de 30MB e upload com no máximo 50 usuários simultâneos, com raio de abordagem de até 150 metros. | 90 | R\$ 8.400,00 | R\$ 756.000,00 |
| 6 | Ponto de acesso indoor, com tecnologia Wi-fi em padrão 802.11b/g/n/ac, capacidade de antenas múltiplas (MIMO), em conexão disponibilizada em no mínimo 2.4Ghz de acordo com as definições de banda da Anatel, com capacidade de banda de 30MB e upload com no máximo 50 usuários simultâneos, com raio de abordagem de até 150 metros. | 98 | R\$ 850,00 | R\$ 83.300,00 |
| 7 | Ponto de acesso indoor, com tecnologia Wi-fi em padrão 802.11b/g/n/ac, capacidade de antenas múltiplas (MIMO), em conexão disponibilizada em no mínimo 2.4Ghz de acordo com as definições de banda da Anatel, com capacidade de banda de 100MB de download upload com no máximo 128 usuários simultâneos, com raio de abordagem de até 150 metros. | 20 | R\$ 16.400,00 | R\$ 328.000,00 |
| 8 | Dispositivo inteligente para identificação e reconhecimento facial com capacidade de armazenamento e processamento de no mínimo 3000 faces. Capacidade de armazenamento: Faces - deve permitir o cadastro de no mínimo 3.000 usuários com face no equipamento; O leitor facial deverá possuir capacidade de armazenamento de no mínimo 5.000 (cinco mil) registros de eventos armazenados no equipamento com substituição automática, (...) Os dispositivos de controle de acesso deverão acompanhar um sistema de configuração e parametrização dos equipamentos a serem utilizados. Deverá ser possível a partir de software de configuração e parametrização do dispositivo de reconhecimento facial configurar a logo das secretarias e prefeitura no dispositivo. Possuir comunicação ethernet e wi-fi | 100 | R\$ 3.250,00 | R\$ 325.000,00 |
| 9 | Pórtico de detecção de metais, com alta sensibilidade e anti-interferência, com capacidade de acesso através do terminal web, detecção de objetos de metal a partir de 3cm acima do solo, tela de LCD colorida de 7 polegadas, com menu em português, exibição de menu com número de pessoas, número de incidência de alarme de metal | 30 | R\$ 15.400,00 | R\$ 462.000,00 |
| 10 | Sistema de backup de energia, sistema de proteção contra surto de energia elétrica, sobrecorrente, sobretensão, contando com proteção de aterramento elétrico. Contém sistema de bateria embarcado para manter o funcionamento do equipamento em caso de falta ou queda de energia elétrica | 90 | R\$ 6.200,00 | R\$ 558.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 6.483.300,00 |

LOTE 2 - SOFTWARE DE GESTÃO E MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|----------------|-----------------------|
| 1 | Licença para Sistema de Videowall | 1 | R\$ 48.900,00 | R\$ 48.900,00 |
| 2 | Módulo de Detecção de ação Hostil | 1 | R\$ 27.200,00 | R\$ 27.200,00 |
| 3 | Detecção de movimento / Perímetro / Cerca virtual, baseada em reconhecimento OCR | 50 | R\$ 2.630,00 | R\$ 131.500,00 |
| 4 | Serviço de analítico em rede de monitoramento inteligente, com análise de imagens (real) time ou busca em v=banco de dados com gravações, definições de busca através de algoritmo em baseado em IA, com definição de faixas de monitoramento reconhecimento de corpos e espectros de imagens definições de controle de multidões separação de imagens por coleta em padrões específicos | 1 | R\$ 205.500,00 | R\$ 205.500,00 |
| 5 | Sistema de gerenciamento de domínio SSID com firewall e políticas de segurança da informação para pontos de acesso sem fio com gerenciamento de tráfego, monitoramento de rede e SSID integrando em todos os pontos de acessos em uma única rede logica | 1 | R\$ 62.450,00 | R\$ 62.450,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 475.550,00 |

LOTE 3 - CENTRO DE COMANDO E CONTROLE COM NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|----------------|----------------|
| 1 | Servidor de Armazenamento e gestão de Coleta de Imagens | 2 | R\$ 212.220,00 | R\$ 424.440,00 |
| 2 | Servidor de Monitoramento | 2 | R\$ 157.485,00 | R\$ 314.970,00 |
| 3 | Switch de Concentrador de Rede de alta performance | 2 | R\$ 51.190,00 | R\$ 102.380,00 |
| 4 | roteador de Borda | 1 | R\$ 94.579,00 | R\$ 94.579,00 |
| 5 | Estação de Monitoramento em ambiente refrigerado com ponto de alimentação elétrica contendo proteção elétrica contra queda de energia através de dispositivo nobreak, com mobiliário específico para o operador (mesa e cadeira) dois monitores, CPU e periféricos com acesso ao sistema de controle e gerenciamento de vídeo monitoramento | 16 | R\$ 16.290,00 | R\$ 260.640,00 |
| 6 | Videowall com diagonal de 49 polegadas com tecnologia DID LCD, Espaçamento entre imagens dos módulos no máximo de 3,5mm; Brilho mínimo de 500cd/m²; Brilho de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de no máximo 8ms, nível de contraste de no mínimo 1400, resolução mínima de 1920x1080, Full HD, vida útil média mínima de 50.000 horas por módulo; Alimentação elétrica dos módulos 100 - 240 Volts, compatível com 50-60Hz, operação normal em temperatura entre 0°C e 50°C operar em humidade entre 20% e 90%. Deverá ter no mínimo as seguintes entradas HDMI, VGA, DVVI, deverá ter saída VGA e HDMI | 32 | R\$ 22.185,00 | R\$ 709.920,00 |
| 7 | Mesa Controladora com joystick para controle de pontos de coleta de imagem com PTZ, através de operação remota | 8 | R\$ 21.160,00 | R\$ 169.280,00 |
| 8 | Centro de Processamento de dados com racks de 42Us para equipamentos de T.I e Servidores, com baias para instalação de equipamentos, em ambiente refrigerado com ponto de alimentação elétrica contendo proteção elétrica e contra queda de energia através de dispositivo nobreak de alta capacidade garantindo a eficiência energética backup de energia evitando a falta de alimentação de equipamentos e servidores com no mínimo 6 horas de autonomia, com instalação e configuração de todos equipamentos e servidores para funcionamento pleno do sistema de videomonitoramento | 2 | R\$ 200.520,00 | R\$ 401.040,00 |
| 9 | Banco de Bateria de no mínimo 6A/h para backup de servidores equipamentos de telecomunicações de monitoramento | 1 | R\$ 35.950,00 | R\$ 35.950,00 |

| | | | | |
|----|--|---|---------------|-------------------------|
| 10 | Vídeo Decoder: Decodificador de imagens para monitores de videowall, com distribuição de monitores em saídas HDMI com até 96 CH simultâneos (1080p@30tps: 96-ch) | 6 | R\$ 31.000,00 | R\$ 186.000,00 |
| 11 | Sala de descompressão - com mobiliário adequado para descanso, em ambiente climatizado, com acesso a conteúdo multimídia | 1 | R\$ 31.000,00 | R\$ 31.000,00 |
| 12 | Sala de repouso com até 30 unidades de armazenamento (armários) individuais e até 10 camas para os agentes, em ambiente climatizado | 1 | R\$ 28.950,00 | R\$ 28.950,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 2.759.149,00 |

LOTE 4 - MANUTENÇÃO E SUPORTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAT. | VALOR UNIT | VALOR MENSAL |
|----------------------------------|---|-------|--------------------------|---------------|
| 1 | Ponto de coleta de imagem padrão para ambientes abertos - Ponto de coleta fixo licenciado, com visão ambiente, gravação remota de imagens em servidor local ou web e capacidade de envio de imagem através de rede padrão ethernet protocolo | 150 | R\$ 360,00 | R\$ 54.000,00 |
| 2 | Ponto de coleta de imagens PTZ - Ponto de coleta licenciado, com visão panorâmica, com movimento multidirecional, zoom, rastreamento de ocorrência, gravação remota de imagens em servidor local ou web e capacidade de envio de imagens através de rede padrão ethernet protocolo TCP/IP | 20 | R\$ 550,00 | R\$ 11.000,00 |
| 3 | Ponto de coleta de imagem OCR - Ponto de coleta licenciado, com visão panorâmica de alta definição com capacidade de interpretar (letras e números) e convertê-los em dados, interpretar placas de veículos, com zoom inteligência artificial embarcada, gravação remota de imagens em servidor local ou web capacidade de envio de imagem através de rede padrão ethernet protocolo TCP/IP | 50 | R\$ 730,00 | R\$ 36.500,00 |
| 4 | Ponto de Coleta de imagem e Reconhecimento Facial - Ponto de coleta licenciado, com visão panorâmica de alta definição, com capacidade de interpretar e armazenar rostos humanos, reconhecer rostos humanos através de base de dados, diferenciar espectros corporais distintos reconhecendo através de algoritmo diferente tipos de objetos animais, configurar controle de acesso através de objetos animais configurar controle de acesso através de reconhecimento facial identificar pessoas em sua base de dados em trânsito e multidões criar sistema de alerta através de base de dados de rostos previamente armazenados em sua base de dados com zoom, gravação remota de imagens em servidor local | 20 | R\$ 600,00 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | Ponto de acesso outdoor, com tecnologia Wi-fi em padrão 802.11b/g/n/ac, capacidade de antenas múltiplas (MIMO), em conexão disponibilizada em no mínimo 2.4Ghz de acordo com as definições de banda da Anatel, com capacidade de banda de 30MB e upload com no máximo 50 usuários simultâneos, com raio de abordagem de até 150 metros. | 90 | R\$ 525,00 | R\$ 47.250,00 |
| 6 | Ponto de acesso indoor, com tecnologia Wi-fi em padrão 802.11b/g/n/ac, capacidade de antenas múltiplas (MIMO), em conexão disponibilizada em no mínimo 2.4Ghz de acordo com as definições de banda da Anatel, com capacidade de banda de 30MB e upload com no máximo 50 usuários simultâneos, com raio de abordagem de até 150 metros. | 98 | R\$ 433,00 | R\$ 42.434,00 |
| 7 | Pórtico de detecção de metais, com alta sensibilidade e anti-interferência, com capacidade de acesso através do terminal web, detecção de objetos de metal a partir de 3cm acima do solo, tela de LCD colorida de 7 polegadas, com menu em português, exibição de menu com número de pessoas, número de incidência de alarme de metal | 30 | R\$ 270,00 | R\$ 8.100,00 |
| 8 | Sistema de backup de energia, sistema de proteção contra surto de energia elétrica, sobrecorrente, sobretensão, contendo com proteção de aterramento elétrico. Contém sistema de bateria embarcado para manter o funcionamento do equipamento em caso de falta ou queda de energia elétrica | 90 | R\$ 150,00 | R\$ 13.500,00 |
| 9 | Módulo de Detecção de Ação Hostil | 1 | R\$ 135,00 | R\$ 135,00 |
| 10 | Detecção de movimento/Perímetro/Cerco virtual baseada em reconhecimento OCR | 50 | R\$ 820,00 | R\$ 41.000,00 |
| 11 | Servidor de Armazenamento de Gestão da Coleta de Imagens | 2 | R\$ 4.210,00 | R\$ 8.420,00 |
| 12 | Servidor de monitoramento | 2 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 13 | Switch de concentrador de rede de alta performance | 2 | R\$ 930,00 | R\$ 1.860,00 |
| 14 | Roteador de Borda | 1 | R\$ 1.310,00 | R\$ 1.310,00 |
| 15 | Estação de Trabalho: Estação de Monitoramento em ambiente refrigerado com ponto de alimentação elétrica contendo proteção elétrica contra queda de energia através de dispositivo nobreak, com mobiliário específico para o operador (mesa e cadeira) dois monitores, CPU e periféricos com acesso ao sistema de controle e gerenciamento de vídeo monitoramento | 16 | R\$ 315,00 | R\$ 5.040,00 |
| 16 | Videowall com diagonal de 49 polegadas com tecnologia DID LCD, Espaçamento entre imagens dos módulos no máximo de 3,5mm; Brilho mínimo de 500cd/m²; Brilho de 16,7 milhões de cores. Tempo de resposta de no máximo 8ms, nível de contraste de no mínimo 1400, resolução mínima de 1920x1080, Full HD, vida útil média mínima de 50.000 horas por módulo; Alimentação elétrica dos módulos 100 - 240 Volts, compatível com 50-60Hz, operação normal em temperatura entre 0°C e 50°C operar em humidade entre 20% e 90%. Deverá ter no mínimo as seguintes entradas HDMI, VGA, DVVI, deverá ter saída VGA e HDMI | 32 | R\$ 435,00 | R\$ 13.920,00 |
| 17 | Mesa Controladora com joystick para controle de pontos de coleta de imagem com PTZ, através de operação remota | 8 | R\$ 950,00 | R\$ 7.600,00 |
| 18 | Banco de Bateria de no mínimo 6A/h para backup de servidores equipamentos de telecomunicações de monitoramento | 1 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00 |
| 19 | Centro de Processamento de dados com racks de 42U's para equipamentos de T.I e Servidores, com baias para instalação de equipamentos, em ambiente refrigerado com ponto de alimentação elétrica contendo proteção elétrica e contra queda de energia através de dispositivo nobreak de alta capacidade garantindo a eficiência energética backup de energia evitando a falta de alimentação de equipamentos e servidores com no mínimo 6 horas de autonomia, com instalação e configuração de todos equipamentos e servidores para funcionamento pleno do sistema de videomonitoramento | 2 | R\$ 1.810,00 | R\$ 3.620,00 |
| 20 | Vídeo Decoder: Decodificador de imagens para monitores de videowall, com distribuição de monitores em saídas HDMI com até 96 CH simultâneos (1080p@30tps: 96-ch) | 6 | R\$ 1.020,00 | R\$ 6.120,00 |
| 21 | Serviço de manutenção de infraestrutura para rede telecomunicações entre pontos de coleta | 190 | R\$ 230,00 | R\$ 43.700,00 |
| 22 | Serviço de link de internet com infraestrutura de rede telecomunicações para os pontos de coleta servidores COO posto móvel e com link dedicado a manutenção 7x24 redundância em dupla abordagem de acesso a serviço de internet | 2 | R\$ 12.150,00 | R\$ 24.300,00 |
| 23 | Sistema de telecomunicações por voz de acionamento rápido, com possibilidade de acionamento via ligação telefônica. | 10 | R\$ 1.300,00 | R\$ 13.000,00 |
| 24 | Sistema de gerenciamento de domínio SSID com firewall e políticas de segurança da informação para pontos de acesso sem fio, com gerenciamento de tráfego, monitoramento de rede e SSID integrado em todos os pontos de acesso em uma única rede lógica | 1 | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 |
| TOTAL - SERVIÇO | | | R\$ 5.003.508,00 | |
| TOTAL - LOCAÇÃO | | | R\$ 9.717.999,00 | |
| TOTAL (SERVIÇO + LOCAÇÃO) | | | R\$ 14.721.507,00 | |

Campos dos Goytacazes, 16 outubro de 2023

Nelson Godá
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

Codemca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

| | | | | Agosto | | Página 1 | |
|-----------|--------|--|----------------------|----------------|--------------|-----------------|----------------|
| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C | |
| 10000000 | 03 | ATIVO | - | 2.701.235,18 | 3.412.447,26 | 3.290.045,41 | 2.823.637,03 |
| 11000000 | 03 | ATIVO CIRCULANTE | - | 759.189,94 | 3.412.447,26 | 3.290.045,41 | 881.591,79 |
| 11100000 | 03 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 302.588,27 | 3.408.447,26 | 3.282.045,41 | 428.990,12 |
| 11110000 | 03 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 302.588,27 | 3.408.447,26 | 3.282.045,41 | 428.990,12 |
| 11111000 | 03 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 302.588,27 | 3.408.447,26 | 3.282.045,41 | 428.990,12 |
| 111110200 | (2) 03 | CONTA ÚNICA (F) | P F | 1.823,26 D | 2.397.178,59 | 2.309.749,43 | 89.252,42 D |
| 111115000 | (2) 03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | P F | 300.765,01 D | 1.011.268,67 | 972.295,98 | 339.737,70 D |
| 11300000 | 03 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 218.616,01 | 4.000,00 | 8.000,00 | 214.616,01 |
| 11310000 | 03 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 24.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 20.000,00 |
| 113110000 | 03 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 24.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 20.000,00 |
| 113110100 | 03 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | - | 24.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 20.000,00 |
| 113110198 | (3) 03 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P) | P P | 24.000,00 D | 4.000,00 | 8.000,00 | 20.000,00 D |
| 113500000 | 03 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | - | 187.732,15 | 0,00 | 0,00 | 187.732,15 |
| 113510000 | 03 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 187.732,15 | 0,00 | 0,00 | 187.732,15 |
| 113510200 | 03 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 187.732,15 | 0,00 | 0,00 | 187.732,15 |
| 113510201 | (3) 03 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F) | P F | 187.732,15 D | 0,00 | 0,00 | 187.732,15 D |
| 113800000 | 03 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | - | 6.883,86 | 0,00 | 0,00 | 6.883,86 |
| 113810000 | 03 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | 6.883,86 | 0,00 | 0,00 | 6.883,86 |
| 113819900 | 03 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO | - | 6.883,86 | 0,00 | 0,00 | 6.883,86 |
| 113819911 | (3) 03 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) | P | 6.883,86 D | 0,00 | 0,00 | 6.883,86 D |
| 115000000 | 03 | ESTOQUES | - | 237.985,66 | 0,00 | 0,00 | 237.985,66 |
| 115600000 | 03 | ALMOXARIFADO | - | 237.985,66 | 0,00 | 0,00 | 237.985,66 |
| 115610000 | 03 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | - | 237.985,66 | 0,00 | 0,00 | 237.985,66 |
| 115610100 | 03 | MATERIAL DE CONSUMO (P) | P P | 107.328,00 D | 0,00 | 0,00 | 107.328,00 D |
| 115610300 | 03 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P) | P P | 53.762,61 D | 0,00 | 0,00 | 53.762,61 D |
| 115610500 | 03 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P) | P P | 35.381,40 D | 0,00 | 0,00 | 35.381,40 D |
| 115610700 | 03 | MATERIAL DE EXPEDIENTE (P) | P P | 41.513,65 D | 0,00 | 0,00 | 41.513,65 D |
| 120000000 | 03 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | - | 1.942.045,24 | 0,00 | 0,00 | 1.942.045,24 |
| 122000000 | 03 | INVESTIMENTOS | - | 17.092,29 | 0,00 | 0,00 | 17.092,29 |
| 122700000 | 03 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | - | 17.092,29 | 0,00 | 0,00 | 17.092,29 |
| 122710000 | 03 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | - | 17.092,29 | 0,00 | 0,00 | 17.092,29 |
| 122719900 | 03 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P) | P P | 17.092,29 D | 0,00 | 0,00 | 17.092,29 D |
| 123000000 | 03 | IMOBILIZADO | - | 1.924.952,95 | 0,00 | 0,00 | 1.924.952,95 |
| 123100000 | 03 | BENS MÓVEIS | - | 1.247.021,08 | 0,00 | 0,00 | 1.247.021,08 |
| 123110000 | 03 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 1.247.021,08 | 0,00 | 0,00 | 1.247.021,08 |
| 123110100 | 03 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | - | 309.880,60 | 0,00 | 0,00 | 309.880,60 |
| 123110102 | 03 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) | P P | 49,40 D | 0,00 | 0,00 | 49,40 D |
| 123110105 | 03 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P) | P P | 153.610,00 D | 0,00 | 0,00 | 153.610,00 D |
| 123110120 | 03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P) | P P | 105.421,20 D | 0,00 | 0,00 | 105.421,20 D |
| 123110121 | 03 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P) | P P | 50.800,00 D | 0,00 | 0,00 | 50.800,00 D |
| 123110200 | 03 | BENS DE INFORMÁTICA | - | 256.249,69 | 0,00 | 0,00 | 256.249,69 |
| 123110201 | 03 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) | P P | 256.249,69 D | 0,00 | 0,00 | 256.249,69 D |
| 123110300 | 03 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 445.949,71 | 0,00 | 0,00 | 445.949,71 |
| 123110301 | 03 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P) | P P | 49.482,00 D | 0,00 | 0,00 | 49.482,00 D |
| 123110302 | 03 | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P) | P P | 45.366,30 D | 0,00 | 0,00 | 45.366,30 D |
| 123110303 | 03 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | P P | 351.101,41 D | 0,00 | 0,00 | 351.101,41 D |
| 123110400 | 03 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | - | 144.380,03 | 0,00 | 0,00 | 144.380,03 |
| 123110405 | 03 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) | P P | 144.380,03 D | 0,00 | 0,00 | 144.380,03 D |
| 123110500 | 03 | VEÍCULOS | - | 90.561,05 | 0,00 | 0,00 | 90.561,05 |
| 123110503 | 03 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) | P P | 90.561,05 D | 0,00 | 0,00 | 90.561,05 D |
| 123200000 | 03 | BENS IMÓVEIS | - | 3.192.918,97 | 0,00 | 0,00 | 3.192.918,97 |
| 123210000 | 03 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.192.918,97 | 0,00 | 0,00 | 3.192.918,97 |
| 123210100 | 03 | BENS DE USO ESPECIAL | - | 70.170,33 | 0,00 | 0,00 | 70.170,33 |
| 123210102 | 03 | IMÓVEIS COMERCIAIS (P) | P P | 70.170,33 D | 0,00 | 0,00 | 70.170,33 D |
| 123210400 | 03 | BENS DOMICIAIS | - | 2.343.376,81 | 0,00 | 0,00 | 2.343.376,81 |
| 123210401 | 03 | EDIFÍCIOS (P) | P P | 2.268.376,81 D | 0,00 | 0,00 | 2.268.376,81 D |
| 123210413 | 03 | TERRENOS (P) | P P | 75.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 D |

Alessandra Telxela
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Airano dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr. 40711

Bráez Eudes Vilela
Contador CRC MG 03874270 T-R
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Página 2

Agosto

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|---|----------------------|------------|------------|------------------|
| 123210600 03 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | - 779.371,83 | 0,00 | 0,00 | 779.371,83 |
| 123210601 03 OBRAS EM ANDAMENTO (P) | P P 779.371,83 D | 0,00 | 0,00 | 779.371,83 D |
| 123219900 03 DEMAIS BENS IMÓVEIS | - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123219905 03 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P) | P P 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 123800000 03 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | - (2.514.987,10) | 0,00 | 0,00 | (2.514.987,10) |
| 123810000 03 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO | - (2.514.987,10) | 0,00 | 0,00 | (2.514.987,10) |
| 123810100 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | - (713.551,23) | 0,00 | 0,00 | (713.551,23) |
| 123810199 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P) | P P (713.551,23) C | 0,00 | 0,00 | (713.551,23) C |
| 123810200 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | - (1.801.435,87) | 0,00 | 0,00 | (1.801.435,87) |
| 123810201 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL (P) | P P (12.748,95) C | 0,00 | 0,00 | (12.748,95) C |
| 123810299 03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P) | P P (1.788.686,92) C | 0,00 | 0,00 | (1.788.686,92) C |
| 200000000 03 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - (2.977.870,68) | 715.258,10 | 771.056,47 | (3.033.669,05) |
| 210000000 03 PASSIVO CIRCULANTE | - (1.718.395,79) | 715.258,10 | 771.056,47 | (1.774.194,16) |
| 211000000 03 OBRIGACÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | - (204.767,96) | 128.467,08 | 167.838,03 | (244.138,91) |
| 211100000 03 PESSOAL A PAGAR | - (152.002,51) | 111.419,09 | 60.320,01 | (100.903,43) |
| 211110000 03 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACÃO | - (152.002,51) | 111.419,09 | 60.320,01 | (100.903,43) |
| 211110100 03 PESSOAL A PAGAR | - (152.002,51) | 111.419,09 | 60.320,01 | (100.903,43) |
| 211110101 03 SALÁRIOS, REMUNERACÕES E BENEFÍCIOS (F) | P F (152.002,51) C | 111.419,09 | 60.320,01 | (100.903,43) C |
| 211400000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - (52.765,45) | 17.047,99 | 107.518,02 | (143.235,48) |
| 211430000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OPSS - UNIÃO | - (52.765,45) | 17.047,99 | 107.518,02 | (143.235,48) |
| 211430100 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | - (52.765,45) | 17.047,99 | 107.278,06 | (142.995,52) |
| 211430101 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERACÕES (F) | P F 0,00 C | 17.047,99 | 107.278,06 | (90.230,07) C |
| 211430102 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P | F (3.785,95) C | 0,00 | 0,00 | (3.785,95) C |
| 211430112 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P | P (48.979,50) C | 0,00 | 0,00 | (48.979,50) C |
| 211430500 03 FGTS | - 0,00 | 0,00 | 239,96 | (239,96) |
| 211430501 03 FGTS (F) | P F 0,00 C | 0,00 | 239,96 | (239,96) C |
| 212000000 03 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | - (15.672,61) | 0,00 | 0,00 | (15.672,61) |
| 212500000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | - (15.672,61) | 0,00 | 0,00 | (15.672,61) |
| 212510000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI | - (15.672,61) | 0,00 | 0,00 | (15.672,61) |
| 212511300 (3) 03 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNO (P) | P (15.672,61) C | 0,00 | 0,00 | (15.672,61) C |
| 213000000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | - (309.181,27) | 586.670,39 | 580.046,04 | (302.556,92) |
| 213100000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | - (309.181,27) | 586.670,39 | 580.046,04 | (302.556,92) |
| 213110000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO | - (309.181,27) | 586.670,39 | 580.046,04 | (302.556,92) |
| 213110100 03 FORNECEDORES NACIONAIS | - (309.181,27) | 586.670,39 | 580.046,04 | (302.556,92) |
| 213110101 (3) 03 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | P F (276.003,30) C | 579.064,29 | 574.333,66 | (271.272,67) C |
| 213110102 (3) 03 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F) | P F (7.000,00) C | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 213110109 (3) 03 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | P F (26.177,97) C | 606,10 | 5.712,38 | (31.284,25) C |
| 218000000 03 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACÕES A CURTO PRAZO | - (1.188.773,95) | 120,63 | 23.172,40 | (1.211.825,72) |
| 218800000 03 VALORES RESTITUÍVEIS | - (1.188.773,95) | 0,00 | 19.051,77 | (1.207.825,72) |
| 218810000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDACÃO | - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218810400 03 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218810499 (3) 03 OUTROS DEPÓSITOS (F) | P F 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 218830000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OPSS - UNIÃO | - (831.991,37) | 0,00 | 17.191,30 | (849.182,67) |
| 218830100 03 CONSIGNACÕES (F) | - (831.991,37) | 0,00 | 17.191,30 | (849.182,67) |
| 218830102 03 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) | P F (724.693,45) C | 0,00 | 8.937,53 | (733.630,98) C |
| 218830104 03 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F) | F (107.297,92) C | 0,00 | 8.253,77 | (115.551,69) C |
| 218850000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OPSS - MUNICÍPIO | - (356.782,58) | 0,00 | 1.860,47 | (358.643,05) |
| 218850100 03 CONSIGNACÕES (F) | - (356.782,58) | 0,00 | 1.860,47 | (358.643,05) |
| 218850108 03 ISS (F) | P F (356.782,58) C | 0,00 | 1.860,47 | (358.643,05) C |
| 218900000 03 OUTRAS OBRIGACÕES A CURTO PRAZO | - 0,00 | 120,63 | 4.120,63 | (4.000,00) |
| 218910000 03 OUTRAS OBRIGACÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO | - 0,00 | 120,63 | 4.120,63 | (4.000,00) |
| 218910100 03 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES | - 0,00 | 120,63 | 120,63 | 0,00 |
| 218910102 (3) 03 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES DIVERSAS (F) | P F 0,00 C | 120,63 | 120,63 | 0,00 |

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo/Financeliro
Matrícula:40.854

Airton dos Santos Junior,
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0149
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Página 3

| Agosto | | | | | | | |
|------------|---|-------|------------------|------------|----------|------------------|--|
| CONTA ENT. | TITULOS | GR/IS | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D. | |
| 218910200 | (3) 03 DIÁRIAS A PAGAR (F) | P F | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C | |
| 218910300 | (3) 03 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) | P F | 0,00 C | 0,00 | 4.000,00 | (4.000,00) C | |
| 220000000 | 03 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | (263.644,01) | 0,00 | 0,00 | (263.644,01) | |
| 221000000 | 03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | - | (263.644,01) | 0,00 | 0,00 | (263.644,01) | |
| 221400000 | 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (263.644,01) | 0,00 | 0,00 | (263.644,01) | |
| 221410000 | 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (263.644,01) | 0,00 | 0,00 | (263.644,01) | |
| 221410100 | 03 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (263.644,01) C | 0,00 | 0,00 | (263.644,01) C | |
| 230000000 | 03 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (995.830,88) | 0,00 | 0,00 | (995.830,88) | |
| 231000000 | 03 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | - | (950.000,00) | 0,00 | 0,00 | (950.000,00) | |
| 231200000 | 03 CAPITAL SOCIAL REALIZADO | - | (950.000,00) | 0,00 | 0,00 | (950.000,00) | |
| 231210000 | 03 CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO | - | (950.000,00) | 0,00 | 0,00 | (950.000,00) | |
| 231210100 | 03 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | P P | (950.000,00) C | 0,00 | 0,00 | (950.000,00) C | |
| 237000000 | 03 RESULTADOS ACUMULADOS | - | (45.830,88) | 0,00 | 0,00 | (45.830,88) | |
| 237100000 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - | (45.830,88) | 0,00 | 0,00 | (45.830,88) | |
| 237110000 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 7.717.514,87 | 0,00 | 0,00 | 7.717.514,87 | |
| 237110100 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C | |
| 237110200 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 7.717.514,87 C | 0,00 | 0,00 | 7.717.514,87 C | |
| 237120000 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - | (8.552.134,22) | 0,00 | 0,00 | (8.552.134,22) | |
| 237120100 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C | |
| 237120200 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (8.552.134,22) C | 0,00 | 0,00 | (8.552.134,22) C | |
| 237130000 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 788.788,47 | 0,00 | 0,00 | 788.788,47 | |
| 237130100 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C | |
| 237130200 | 03 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 788.788,47 C | 0,00 | 0,00 | 788.788,47 C | |
| 300000000 | 03 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - | 5.762.124,84 | 756.004,70 | 0,00 | 6.518.129,54 | |
| 310000000 | 03 PESSOAL E ENCARGOS | - | 385.540,11 | 167.838,03 | 0,00 | 553.378,14 | |
| 311000000 | 03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL | - | 377.056,77 | 60.320,01 | 0,00 | 437.376,78 | |
| 311100000 | 03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS | - | 377.056,77 | 60.320,01 | 0,00 | 437.376,78 | |
| 311110000 | 03 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | - | 377.056,77 | 60.320,01 | 0,00 | 437.376,78 | |
| 311110100 | 03 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS | - | 377.056,77 D | 60.320,01 | 0,00 | 437.376,78 D | |
| 311110101 | (36) 03 VENCIMENTOS E SALÁRIOS | P - | 377.056,77 D | 60.320,01 | 0,00 | 437.376,78 D | |
| 312000000 | 03 ENCARGOS PATRONAIS | - | 8.483,34 | 107.518,02 | 0,00 | 116.001,36 | |
| 312200000 | 03 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | - | 6.981,53 | 107.278,06 | 0,00 | 114.259,59 | |
| 312230000 | 03 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 6.981,53 | 107.278,06 | 0,00 | 114.259,59 | |
| 312230100 | (36) 03 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS | P - | 6.981,53 D | 107.278,06 | 0,00 | 114.259,59 D | |
| 312300000 | 03 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | - | 1.501,81 | 239,96 | 0,00 | 1.741,77 | |
| 312310000 | 03 ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO | - | 1.501,81 | 239,96 | 0,00 | 1.741,77 | |
| 312310100 | (36) 03 FGTS | P - | 1.501,81 D | 239,96 | 0,00 | 1.741,77 D | |
| 330000000 | 03 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | - | 5.330.733,28 | 588.046,04 | 0,00 | 5.918.779,32 | |
| 331000000 | 03 USO DE MATERIAL DE CONSUMO | - | 236.762,41 | 0,00 | 0,00 | 236.762,41 | |
| 331100000 | 03 CONSUMO DE MATERIAL | - | 236.762,41 | 0,00 | 0,00 | 236.762,41 | |
| 331110000 | 03 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 236.762,41 | 0,00 | 0,00 | 236.762,41 | |
| 331111600 | (36) 03 MATERIAL DE EXPEDIENTE | P - | 49.082,91 D | 0,00 | 0,00 | 49.082,91 D | |
| 331112100 | (36) 03 MATERIAL DE COPA E COZINHA | P - | 43.644,00 D | 0,00 | 0,00 | 43.644,00 D | |
| 331112200 | (36) 03 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | P - | 48.149,50 D | 0,00 | 0,00 | 48.149,50 D | |
| 331112300 | (36) 03 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | P - | 47.800,00 D | 0,00 | 0,00 | 47.800,00 D | |
| 331119900 | (36) 03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | P - | 48.086,00 D | 0,00 | 0,00 | 48.086,00 D | |
| 332000000 | 03 SERVIÇOS | - | 5.093.970,87 | 588.046,04 | 0,00 | 5.682.016,91 | |
| 332100000 | 03 DIÁRIAS | - | 36.970,00 | 0,00 | 0,00 | 36.970,00 | |
| 332110000 | 03 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | - | 36.970,00 | 0,00 | 0,00 | 36.970,00 | |
| 332110100 | (36) 03 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | P - | 36.970,00 D | 0,00 | 0,00 | 36.970,00 D | |
| 332200000 | 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | - | 2.636.926,45 | 351.951,28 | 0,00 | 2.988.877,73 | |
| 332210000 | 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | - | 2.636.926,45 | 351.951,28 | 0,00 | 2.988.877,73 | |
| 332211600 | (36) 03 ESTAGIÁRIOS | P - | 26.177,97 D | 5.106,28 | 0,00 | 31.284,25 D | |
| 332219900 | (36) 03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA | P - | 2.610.748,48 D | 346.845,00 | 0,00 | 2.957.593,48 D | |
| 332300000 | 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | - | 2.420.074,42 | 236.094,76 | 0,00 | 2.656.169,18 | |
| 332310000 | 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO | - | 2.420.074,42 | 236.094,76 | 0,00 | 2.656.169,18 | |

Alessandra Telxela
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr. 40711

Bráz Etóbia Villela
Contador CRC MG 038742/0 TPA
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Página 4

Agosto

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--|--------|------------------|--------------|--------------|------------------|
| 332310600 (36) 03 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | P - | 1.084.885,37 D | 147.967,90 | 0,00 | 1.232.853,27 D |
| 332310800 (36) 03 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. | P - | 898.026,61 D | 23.271,72 | 0,00 | 921.298,33 D |
| 332311000 (36) 03 LOCAÇÕES | P - | 220.360,00 D | 0,00 | 0,00 | 220.360,00 D |
| 332312400 (36) 03 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA | P - | 1.658,52 D | 0,00 | 0,00 | 1.658,52 D |
| 332313200 (36) 03 SERVIÇOS BANCÁRIOS | P - | 45.721,60 D | 7.511,14 | 0,00 | 53.232,74 D |
| 332314000 (36) 03 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | P - | 45.174,00 D | 0,00 | 0,00 | 45.174,00 D |
| 332315100 (36) 03 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | P - | 48.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 D |
| 332319900 (36) 03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | P - | 76.248,32 D | 57.344,00 | 0,00 | 133.592,32 D |
| 340000000 03 VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | - | 19.851,45 | 0,00 | 0,00 | 19.851,45 |
| 342000000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA | - | 19.851,45 | 0,00 | 0,00 | 19.851,45 |
| 342300000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | - | 19.851,45 | 0,00 | 0,00 | 19.851,45 |
| 342310000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 19.851,45 | 0,00 | 0,00 | 19.851,45 |
| 342310100 03 JUROS DE MORA | - | 19.851,45 | 0,00 | 0,00 | 19.851,45 |
| 342310102 (36) 03 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | P - | 19.851,45 D | 0,00 | 0,00 | 19.851,45 D |
| 350000000 03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | - | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 351000000 03 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | - | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 351100000 03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 351120000 03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | - | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 351120200 (30) 03 REPASSE CONCEDIDO | P - | 26.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 D |
| 390000000 03 OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 0,00 | 120,63 | 0,00 | 120,63 |
| 399000000 03 DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 0,00 | 120,63 | 0,00 | 120,63 |
| 399600000 03 INDENIZACÕES, RESTITUICÕES E RESSARCIMENTOS | - | 0,00 | 120,63 | 0,00 | 120,63 |
| 399610000 (36) 03 INDENIZACÕES, RESTITUICÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 D | 120,63 | 0,00 | 120,63 D |
| 400000000 03 VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | - | (5.485.489,34) | 0,00 | 822.608,18 | (6.308.097,52) |
| 410000000 03 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | - | (3.183.327,37) | 0,00 | 531.042,20 | (3.714.369,57) |
| 412000000 03 TAXAS | - | (3.183.327,37) | 0,00 | 531.042,20 | (3.714.369,57) |
| 412100000 03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA | - | (3.183.327,37) | 0,00 | 531.042,20 | (3.714.369,57) |
| 412110000 03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO | - | (3.183.327,37) | 0,00 | 531.042,20 | (3.714.369,57) |
| 412110600 (36) 03 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO | - | (3.183.327,37) C | 0,00 | 531.042,20 | (3.714.369,57) C |
| 440000000 03 VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | - | (36.952,20) | 0,00 | 4.046,44 | (40.998,64) |
| 445000000 03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | - | (36.952,20) | 0,00 | 4.046,44 | (40.998,64) |
| 445100000 03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | - | (36.952,20) | 0,00 | 4.046,44 | (40.998,64) |
| 445110000 (36) 03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (36.952,20) C | 0,00 | 4.046,44 | (40.998,64) C |
| 450000000 03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | - | (2.247.863,92) | 0,00 | 287.519,54 | (2.535.383,46) |
| 451000000 03 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | - | (2.247.863,92) | 0,00 | 287.519,54 | (2.535.383,46) |
| 451100000 03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | (2.247.863,92) | 0,00 | 287.519,54 | (2.535.383,46) |
| 451120000 03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | - | (2.247.863,92) | 0,00 | 287.519,54 | (2.535.383,46) |
| 451120200 (36) 03 REPASSE RECEBIDO | P - | (2.247.863,92) C | 0,00 | 287.519,54 | (2.535.383,46) C |
| 460000000 03 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | - | (17.345,85) | 0,00 | 0,00 | (17.345,85) |
| 464000000 03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | - | (17.345,85) | 0,00 | 0,00 | (17.345,85) |
| 464100000 03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | - | (17.345,85) | 0,00 | 0,00 | (17.345,85) |
| 464110000 (36) 03 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (17.345,85) C | 0,00 | 0,00 | (17.345,85) C |
| 500000000 03 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | 25.823.155,21 | 3.938.082,02 | 1.386.191,40 | 28.375.045,83 |
| 520000000 03 ORÇAMENTO APROVADO | - | 25.512.977,94 | 3.938.082,02 | 1.386.191,40 | 28.064.868,56 |
| 521000000 03 PREVISÃO DA RECEITA | - | 3.561.076,70 | 565.911,86 | 0,00 | 4.126.988,56 |
| 521100000 03 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | - | 3.261.076,70 | 0,00 | 0,00 | 3.261.076,70 |
| 521110000 (6) 03 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA | O - | 3.261.076,70 D | 0,00 | 0,00 | 3.261.076,70 D |
| 521200000 03 ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA | - | 300.000,00 | 565.911,86 | 0,00 | 865.911,86 |
| 521210000 03 PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA | - | 300.000,00 | 565.911,86 | 0,00 | 865.911,86 |
| 521210100 (6) 03 REESTIMATIVA | O - | 300.000,00 D | 565.911,86 | 0,00 | 865.911,86 D |
| 521210100 (6) 03 FONDAÇÃO DA DESPESA | - | 21.951.901,24 | 3.372.170,16 | 1.386.191,40 | 23.977.860,00 |

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeira
Matricula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráz Etúde
Contador CRC MG 038742/0-1
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Agosto

Página 5

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--------------------|---|--------------|---------------|------------------|
| 52200000 03 | | | | |
| 52210000 03 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 7.797.253,05 | 1.131.823,72 | 565.911,86 | 8.363.164,91 |
| 52211000 03 | DOTAÇÃO INICIAL - 6.078.408,05 | 0,00 | 0,00 | 6.078.408,05 |
| 52211010 (7) 03 | CRÉDITO INICIAL O - 6.078.408,05 D | 0,00 | 0,00 | 6.078.408,05 D |
| 52212000 03 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO - 3.860.708,41 | 565.911,86 | 0,00 | 4.426.620,27 |
| 52212010 (8) 03 | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR O - 3.860.708,41 D | 565.911,86 | 0,00 | 4.426.620,27 D |
| 52213000 03 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE - 0,00 | 565.911,86 | 565.911,86 | 0,00 |
| 52213020 (8) 03 | EXCESSO DE ARRECADACÃO O - 300.000,00 D | 565.911,86 | 0,00 | 865.911,86 D |
| 52213030 (8) 03 | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO O - 3.560.708,41 D | 0,00 | 0,00 | 3.560.708,41 D |
| 52213990 (8) 03 | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE O - (3.860.708,41) C | 0,00 | 565.911,86 | (4.426.620,27) C |
| 52219000 03 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO - (2.141.863,41) | 0,00 | 0,00 | (2.141.863,41) |
| 52219040 (8) 03 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES O - (2.141.863,41) C | 0,00 | 0,00 | (2.141.863,41) C |
| 52290000 03 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 14.154.648,19 | 2.240.346,44 | 820.279,54 | 15.574.715,09 |
| 52291000 03 | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA - 7.498.931,13 | 1.478.232,34 | 820.279,54 | 8.156.883,93 |
| 52291010 (7) 03 | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS O - 8.624.011,27 D | 1.478.232,34 | 0,00 | 10.102.243,61 D |
| 52291030 (7) 03 | (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO O - (1.125.080,14) C | 0,00 | 820.279,54 | (1.945.359,68) C |
| 52292000 03 | EMPENHOS POR EMISSÃO - 6.655.717,06 | 762.114,10 | 0,00 | 7.417.831,16 |
| 52292010 03 | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO - 6.655.717,06 | 762.114,10 | 0,00 | 7.417.831,16 |
| 52292010 (9) 03 | EMISSÃO DE EMPENHOS O - 6.693.720,16 D | 762.114,10 | 0,00 | 7.455.834,26 D |
| 52292010 (11) 03 | (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS O - (38.003,10) C | 0,00 | 0,00 | (38.003,10) C |
| 53000000 03 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 310.177,27 | 0,00 | 0,00 | 310.177,27 |
| 53100000 03 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 867,58 | 0,00 | 0,00 | 867,58 |
| 53110000 (9) 03 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS O - 867,58 D | 0,00 | 0,00 | 867,58 D |
| 53170000 (9) 03 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 53200000 03 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 309.309,69 | 0,00 | 0,00 | 309.309,69 |
| 53210000 (9) 03 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS O - 309.309,69 D | 0,00 | 0,00 | 309.309,69 D |
| 53270000 (9) 03 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 60000000 03 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - (25.823.155,21) | 8.112.633,86 | 10.664.524,48 | (28.375.045,83) |
| 62000000 03 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - (25.512.977,94) | 8.112.633,86 | 10.664.524,48 | (28.064.868,56) |
| 62100000 03 | EXECUÇÃO DA RECEITA - (3.561.076,70) | 535.088,64 | 1.101.000,50 | (4.126.988,56) |
| 62110000 (5) 03 | RECEITA A REALIZAR O - (340.797,13) C | 535.088,64 | 565.911,86 | (371.620,35) C |
| 62120000 (6) 03 | RECEITA REALIZADA O - (3.220.279,57) C | 0,00 | 535.088,64 | (3.755.368,21) C |
| 62200000 03 | EXECUÇÃO DA DESPESA - (21.951.901,24) | 7.577.545,22 | 9.563.523,98 | (23.937.880,00) |
| 62210000 03 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO - (7.797.253,05) | 4.527.888,78 | 5.093.800,64 | (8.363.164,91) |
| 62211000 (7) 03 | CRÉDITO DISPONÍVEL O - (298.321,92) C | 1.478.232,34 | 1.386.191,40 | (206.280,98) C |
| 62212000 03 | CRÉDITO INDISPONÍVEL - (843.214,07) | 1.582.393,64 | 1.478.232,34 | (739.052,77) C |
| 62212020 (26) 03 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO O - (843.214,07) C | 1.582.393,64 | 1.478.232,34 | (739.052,77) C |
| 62213000 03 | CRÉDITO UTILIZADO - (6.655.717,06) | 1.467.262,80 | 2.229.376,90 | (7.417.831,16) |
| 62213010 (27) 03 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR O - (654.376,64) C | 752.004,70 | 762.114,10 | (664.486,04) C |
| 62213020 (27) 03 | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACÃO O - (3.785,95) C | 0,00 | 0,00 | (3.785,95) C |
| 62213030 (27) 03 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR O - (461.183,78) C | 715.258,10 | 752.004,70 | (497.930,38) C |
| 62213040 (27) 03 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO O - (5.536.370,69) C | 0,00 | 715.258,10 | (6.251.628,79) C |
| 62290000 03 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - (14.154.648,19) | 3.049.656,44 | 4.469.723,34 | (15.574.715,09) |
| 62291000 03 | DESPESA PRÉ-EMPENHADA - (7.498.931,13) | 1.582.393,64 | 2.240.346,44 | (8.156.883,93) |
| 62291010 (7) 03 | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR O - (843.214,07) C | 1.582.393,64 | 1.478.232,34 | (739.052,77) C |
| 62291020 (7) 03 | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS O - (6.655.717,06) C | 0,00 | 762.114,10 | (7.417.831,16) C |
| 62292000 03 | EMISSÃO DE EMPENHO - (6.655.717,06) | 1.467.262,80 | 2.229.376,90 | (7.417.831,16) |
| 62292010 03 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO - (6.655.717,06) | 1.467.262,80 | 2.229.376,90 | (7.417.831,16) |
| 62292010 (28) 03 | EMPENHOS A LIQUIDAR O - (654.376,64) C | 752.004,70 | 762.114,10 | (664.486,04) C |
| 62292010 (28) 03 | EMPENHOS EM LIQUIDACÃO O - (3.785,95) C | 0,00 | 0,00 | (3.785,95) C |
| 62292010 (29) 03 | EMPENHOS LIQUIDADOS O - (461.183,78) C | 715.258,10 | 752.004,70 | (497.930,38) C |
| 62292010 (16) 03 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS O - (5.536.370,69) C | 0,00 | 715.258,10 | (6.251.628,79) C |
| 63000000 03 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - (310.177,27) | 0,00 | 0,00 | (310.177,27) |
| 63100000 03 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - (867,58) | 0,00 | 0,00 | (867,58) |
| 63110000 (15) 03 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR O - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63170000 03 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63171000 (15) 03 | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63190000 03 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - (867,58) | 0,00 | 0,00 | (867,58) |
| 63199000 (17) 03 | OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR O - (867,58) C | 0,00 | 0,00 | (867,58) C |
| 63200000 03 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - (309.309,69) | 0,00 | 0,00 | (309.309,69) C |

Alessandra Telxeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40 854

Airiano dos Santos Junio
Presidente
CODENCA - Matr.: 40711

Bráz Eudes
Contador CRC MG 038742/0-8
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Agosto

Página 6

| CONTA ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D.C |
|------------|---|--------|------------------|--------------|---------------|------------------|
| 63210000 | (14) 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63220000 | (16) 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | O - | (291.963,84) C | 0,00 | 0,00 | (291.963,84) C |
| 63270000 | (27) 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 63290000 | 03 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS | - | (17.345,85) | 0,00 | 0,00 | (17.345,85) |
| 63299000 | (17) 03 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | O - | (17.345,85) C | 0,00 | 0,00 | (17.345,85) C |
| 70000000 | 03 CONTROLES DEVEDORES | - | 9.379.780,14 | 3.695.966,80 | 2.566.787,31 | 10.508.959,63 |
| 71000000 | 03 ATOS POTENCIAIS | - | 64.025,80 | 0,00 | 0,00 | 64.025,80 |
| 71200000 | 03 ATOS POTENCIAIS PASSIVO | - | 64.025,80 | 0,00 | 0,00 | 64.025,80 |
| 71230000 | 03 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | 64.025,80 | 0,00 | 0,00 | 64.025,80 |
| 71231000 | 03 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 64.025,80 | 0,00 | 0,00 | 64.025,80 |
| 71231020 | 03 CONTRATOS DE SERVIÇOS | C - | 48.353,19 D | 0,00 | 0,00 | 48.353,19 D |
| 71231050 | 03 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | C - | 15.672,61 D | 0,00 | 0,00 | 15.672,61 D |
| 72000000 | 03 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | 8.961.577,07 | 3.695.966,80 | 2.566.787,31 | 10.090.756,56 |
| 72100000 | 03 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | 6.687.713,15 | 3.408.447,26 | 2.566.787,31 | 7.529.373,10 |
| 72110000 | 03 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | 6.687.713,15 | 3.408.447,26 | 2.566.787,31 | 7.529.373,10 |
| 72111000 | 03 RECURSOS ORDINÁRIOS | C - | 3.180.167,13 D | 317.788,64 | 0,00 | 3.497.955,77 D |
| 72112000 | 03 RECURSOS VINCULADOS | C - | 3.095.145,04 D | 3.071.606,85 | 2.566.787,31 | 3.599.964,58 D |
| 72113000 | 03 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | C - | 412.400,98 D | 19.051,77 | 0,00 | 431.452,75 D |
| 72200000 | 03 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | 2.273.863,92 | 287.519,54 | 0,00 | 2.561.383,46 |
| 72210000 | 03 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | - | 2.273.863,92 | 287.519,54 | 0,00 | 2.561.383,46 |
| 72211000 | 03 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | 2.273.863,92 | 287.519,54 | 0,00 | 2.561.383,46 |
| 72211020 | 03 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | 2.247.863,92 | 287.519,54 | 0,00 | 2.535.383,46 |
| 722110201 | (33) 03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | C - | 64.508,65 D | 0,00 | 0,00 | 64.508,65 D |
| 722110202 | (33) 03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL | C - | 2.183.355,27 D | 287.519,54 | 0,00 | 2.470.874,81 D |
| 72211030 | 03 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER | - | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| 722110302 | (33) 03 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL | C - | 26.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 D |
| 79000000 | 03 OUTROS CONTROLES | - | 354.177,27 | 0,00 | 0,00 | 354.177,27 |
| 79600000 | 03 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | 310.177,27 | 0,00 | 0,00 | 310.177,27 |
| 79620000 | 03 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - | 310.177,27 D | 0,00 | 0,00 | 310.177,27 D |
| 79900000 | 03 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - | 44.000,00 | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 |
| 79930000 | 03 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS | C - | 44.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 D |
| 80000000 | 03 CONTROLES CREDORES | - | (9.379.780,14) | 5.091.683,75 | -6.220.863,24 | (10.508.959,63) |
| 81000000 | 03 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | - | (64.025,80) | 0,00 | 0,00 | (64.025,80) |
| 81200000 | 03 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - | (64.025,80) | 0,00 | 0,00 | (64.025,80) |
| 81230000 | 03 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | (64.025,80) | 0,00 | 0,00 | (64.025,80) |
| 81231000 | 03 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO | - | (64.025,80) | 0,00 | 0,00 | (64.025,80) |
| 81231020 | 03 CONTRATOS DE SERVIÇOS | - | (48.353,19) | 0,00 | 0,00 | (48.353,19) |
| 812310201 | (25) 03 A EXECUTAR | C - | (48.353,19) C | 0,00 | 0,00 | (48.353,19) C |
| 81231050 | 03 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | (15.672,61) | 0,00 | 0,00 | (15.672,61) |
| 812310501 | (25) 03 A EXECUTAR | C - | (15.672,61) C | 0,00 | 0,00 | (15.672,61) C |
| 82000000 | 03 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | (8.961.577,07) | 5.083.683,75 | 6.212.863,24 | (10.090.756,56) |
| 82100000 | 03 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | (6.687.713,15) | 4.796.164,21 | 5.637.824,16 | (7.529.373,10) |
| 82110000 | 03 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | (6.687.713,15) | 4.796.164,21 | 5.637.824,16 | (7.529.373,10) |
| 82111000 | 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - | 1.817.799,90 | 3.328.901,41 | 3.389.395,49 | 1.757.305,82 |
| 82111010 | (1) 03 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C - | 1.817.799,90 C | 3.328.901,41 | 3.389.395,49 | 1.757.305,82 C |
| 82111020 | (1) 03 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 82112000 | 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - | (658.162,59) | 752.004,70 | 762.114,10 | (668.271,99) |
| 82112010 | (1) 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C - | (654.376,64) C | 752.004,70 | 762.114,10 | (664.486,04) C |
| 82112020 | (1) 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO | C - | (3.785,95) C | 0,00 | 0,00 | (3.785,95) C |
| 82113000 | 03 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | - | (1.837.689,88) | 715.258,10 | 771.056,47 | (1.893.488,25) |
| 82113010 | (1) 03 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | C - | (461.183,78) C | 715.258,10 | 752.004,70 | (497.930,38) C |
| 82113020 | (1) 03 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - | (1.188.773,95) C | 0,00 | 19.051,77 | (1.207.825,17) C |
| | | C - | (187.732,15) C | 0,00 | 0,00 | (187.732,15) C |

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matricula 40.854

Atrânio dos Santos Junior
Presidente
CODEMEX Matr.: 40711

Bráz Eudes
Contador CRC MG 038742/09
CPF: 079.580.216-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Agosto

Página 7

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--------------------|--------|----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 821130300 (1) 03 | | | | | |
| 821140000 03 | | (6.009.660,58) | 0,00 | 715.258,10 | (6.724.918,68) |
| 821140100 (1) 03 | | | | | |
| 821140200 (1) 03 | | | | | |
| 821149900 (1) 03 | | | | | |
| 822000000 03 | | | | | |
| 822100000 03 | | | | | |
| 822110000 03 | | | | | |
| 822110200 03 | | | | | |
| 822110201 (33) 03 | | | | | |
| 822110202 (33) 03 | | | | | |
| 822110300 03 | | | | | |
| 822110301 (33) 03 | | | | | |
| 822110302 (33) 03 | | | | | |
| 890000000 03 | | | | | |
| 896000000 03 | | | | | |
| 896200000 03 | | | | | |
| 896210000 03 | | | | | |
| 896210100 (9) 03 | | | | | |
| 896210200 (9) 03 | | | | | |
| 896210300 (9) 03 | | | | | |
| 896220000 03 | | | | | |
| 896220100 (9) 03 | | | | | |
| 896220400 (9) 03 | | | | | |
| 899000000 03 | | | | | |
| 899300000 03 | | | | | |
| 899310000 (19) 03 | | | | | |
| 899320000 (20) 03 | | | | | |
| | | 0,00 | 25.722.076,49 | 25.722.076,49 | 0,00 |

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Aíranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 03874240 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99; CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de outubro de 2023, (quarta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação dos Balancetes de Agosto de 2023;
2. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2023.

MONICA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS



Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo n.º 2023.045.000130-0-PR, convite n.º 002/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Guandu – Rua Margem da Linha s/n.º - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante **SILVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.398.633/0001-87, com o valor total de R\$ 194.662,99 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo n.º 2023.045.000133-2-PR, convite n.º 006/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Conselheiro Josino – Rua Teotônio Ferreira de Araújo, nº 263 – Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes - RJ, à licitante **SILVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.398.633/0001-87, com o valor total de R\$ 173.972,09 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2023, processo n.º 2023.021.000209-3-PR, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Associação Bem Faz Bem (SIGTV n.º 330100920210004), e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 38.259.349/0001-15, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.694,00 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais);

- **BRUNA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.176.661/0001-66, vencedora dos itens 02, 04 e 05, com o valor total de R\$ 12.786,00 (doze mil, setecentos e oitenta e seis reais);

- **HMX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.353.441/0001-30, vencedora dos itens 03 e 06, com o valor total de R\$ 3.038,00 (três mil, trinta e oito reais);

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 035/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo ônibus executivo, 0km para proporcionar acessibilidade aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atividades executadas fora do espaço físico da Unidade de Execução.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 31 de outubro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 045/2023COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 045/2023**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis objetivando atender o corpo discente da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes – RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 06 de novembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0036/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o § 3º do Art. 58 da CRFB; Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.579/52; Art. 31 da Lei Orgânica Municipal; Resolução nº 8.683, e ainda, em atendimento ao Processo nº 0600/2023/SEC/CMCG, resolve instituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis nos termos do RICMCG. Para apurar a situação caótica da educação municipal, principalmente no que tange a utilização dos recursos do FUNDEB, nas adesões de atas de licitações com valores suspeitos, nos aditivos dos contratos e nas compras acima do mercado.

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores:

MAICON SILVA DA CRUZ - SEM PARTIDO
ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES - UNIÃO BRASIL
ANDERSON RANGEL BORGES - PSD
PAULO SÉRGIO ARANTES DE OLIVEIRA - PDT
IGOR GOMES DE AZEVEDO - SOLIDARIEDADE

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia **19/10/2023** (quinta-feira), às **09 h**, na Sala de Reuniões, quando será eleito o Relator, sendo a Presidência exercida pelo Vereador Maicon Silva da Cruz, primeiro signatário do Requerimento, conforme Parágrafo único do Art. 119, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES torna público os preços registrados para futura e eventual aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes, conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do Pregão SRP nº 015/2023, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT | UNID | VALOR | MARCA/MODELO | EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO |
|------|---|-------|------|--------------|---------------------|---|
| 1 | Cadeira presidente giratória preta com braços: Especificações mínimas: Assento e Encosto: Compensado Multilaminado 14mm Revestido Em Corano; Espuma: Injetada De 70mm; densidade 50kg Anatômicos, União: Lâmina De Aço C/ Capa De Polipropileno, Estrutura: Base: 5 Patas em Tubo de Aço, Giratória; Coluna: C/ Regulagem de Altura a Gás, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão; Pintura: Epóxi-Pó; Capas De Proteção: Cor: Preto; Rodízios: Duplos Em PU. Dimensões: Assento: 460 X 480mm, Encosto: 460 X 620mm, Altura Até O Assento: 460 Á 560mm, Altura Até o Encosto: 1180 Á 1280mm. Braços: Braço com regulagem através de botão lateral Material: Lâmina de Aço Recoberta com Polipropileno Injetado. Garantia: 1 Ano. | 40 | un | R\$ 433,00 | ACHEI MÓVEIS CA0001 | ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97 |
| 2 | Cadeira executiva giratória preta com braços: Especificações mínimas: Assento: Espuma Injetada Espessura da Espuma do Assento: 4 cm Dimensão: Largura x Profundidade - 46 cm x 42 cm; Encosto Dimensão: Altura x Largura - 36 cm x 40 cm Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm Braço com regulagem através de botão lateral Base Giratória: Bask Sistem com Regulagem independente do assento e encosto. Estrutura: Aço com Capa Injetada Rodízios: 05 rodízios Regulagem de Altura: Sim Pistão a gás: Sim, com telescópio Base 58 cm Revestimento Material: CGW / Vinil Composição: 86,2% Resinas Vinílicas Plásticas e 13,8% de Malha Forno: 33% Algodão e 67% Poliéster Espessura aproximada: 0,80 cm podendo haver variação de 10% Cor: Preto Garantia: 1 Ano | 40 | un | R\$ 457,00 | M2V F-3001 | OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25 |
| 3 | Cadeira Executiva preta lisa Base em "S": Especificações mínimas: Assento e Encosto Executivo Base em "S" Peso suportado (Kg): 110 Estofado: Madeira Anatômica de 15mm / Espuma Injetada / Poliuretano Preto Estrutura: Fixa Modelo em "S" Peso da embalagem c/ produto (kg): 15 Cor: preta Dimensões do produto: 83cm x 45cm x 54cm (AxLxP) Material, corino Material do assento: espuma Tipo de Braço: sem braço Possui regulagem: não Material do Revestimento: Poliuretano Preto Material da Base: Estrutura Metálica Tubular 1/4 Outros Recursos / Mais informações: / Contra Capa Plástica / Espuma Injetada Composição: Assento e Encosto / Base Fixa. Garantia: 1 Ano. | 60 | un | R\$ 233,00 | M2V F-300S | OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25 |
| 4 | Cadeira Presidente giratória com pés cromados (para padronização do Plenário) e com braços: Cadeira presidente estofada, com revestimento em couro sintético, Assento com mola ensacada, braços com revestimento em couro sintético, mecanismo Relax com sistema de travamento na inclinação, estrela cromada, pistão cromado e rodízios em PU. Informações complementares: Comprimento do apoio de braço 46 cm, largura do apoio de braço 8 cm, altura do apoio de braço 21 cm, altura mínima 1,13 e máxima de 1,23, altura do assento ao solo 54 cm, à 64 cm, largura total 63 cm. Garantia: 1 Ano. | 25 | un | R\$ 1.585,00 | LORENZO | ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.633.687/0001-01 |
| 5 | Mesa auxiliar padrão CMCG 1,00 x 0,60m: Mesa para escritório reta, Tampa confeccionado em MDP 18 mm, Medidas: L 1,00 x P 0,60 x A 0,74 m, Pés em aço carbono com calha, Pés niveladores, Saia em MDP 18 mm. Garantia: 1 Ano. COR – NOCE | 15 | un | R\$ 320,00 | ACHEI MÓVEIS ST0005 | ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97 |
| 6 | Mesa gerente padrão CMCG 1,20 x 0,60m: Especificações mínimas: Mesa para escritório reta, Tampa confeccionado em MDP 18 mm, Medidas: L 1,20 x P 0,60 x A 0,74 m, Pés em aço carbono com calha, Pés niveladores, Saia em MDP 18 mm. Garantia: 1 Ano. COR – NOCE | 15 | un | R\$ 340,00 | ACHEI MÓVEIS ST0006 | ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97 |
| 7 | Mesa gerente padrão CMCG 1,40m x 0,60m: Especificações mínimas: Mesa para escritório reta, Tampa confeccionado em MDP 25 mm, Medidas: L 1,40 x P 0,60 x A 0,74 m, Pés em aço carbono com calha, Pés niveladores, Saia em MDP 18 mm. Garantia: 1 Ano. COR NOCE | 10 | un | R\$ 432,00 | ACHEI MÓVEIS ST0007 | ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.221.047/0001-97 |
| 8 | Gaveteiro volante com 3 gavetas padrão CMCG com rodizio: Especificações mínimas: Acabamento: Melamínico Acabamento dos Pés: Polipropileno Altura: 62,1 cm Altura dos Pés: 3 cm Largura: 41,2 cm Cor: NOCE Material: MDP 18MM Material do Puxador da Gaveta: PVC Peso Máximo suportado por Gaveta: 10 kg Profundidade: 57,2 cm Rodizio com Trava Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Telescópica Tipo de Puxador da Gaveta: Externo Garantia: 1 Ano. | 35 | un | R\$ 428,00 | LORENZO LZWS25GV1P | ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.633.687/0001-01 |

| | | | | | | |
|----|--|----|----|--------------|--------------------------------|--|
| 9 | <p><u>Estante de Aço Cinza com prateleiras de 0.40 cm:</u> Especificações mínimas: Seis prateleiras de aço; Altura: 2,00m; Largura: 0,92m; Profundidade: 0,40m; Capacidade da bandeja: 50kg; Bandejas: 6 unidades chapa 22; Colunas: 4 unidades chapa 16; Reforço fundo "X" chapa 20 Garantia: 1 Ano.</p> | 08 | un | R\$ 348,00 | AÇOS S/A ES T22 | ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.633.687/0001-01 |
| 10 | <p><u>Armário alto com 2 portas e chave padrão CMCG:</u> Especificações mínimas: Largura: 805mm Altura: 1610 mm Profundidade: 420mm Tampo, prateleiras, portas e laterais com 18mm; Tampo superior de 40 MM; Tampo superior com avanço; Costas em 3 mm preta; Forma de fixação das laterais e bases sistema de minifix; Sapatas são como regularem de altura; Dobradiças em 110°, puxadores em polipropileno de 96mm, fita de bordas de abs. Garantia: 1 ano COR – NOCE</p> | 15 | un | R\$ 514,75 | KAPPESBERG-ITAPUÁ-FACON MÓVEIS | FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.524.172/0001-25 |
| 11 | <p><u>Armário roupeiro de aço para vestiário com 16 portas:</u> Especificações mínimas: Quantidade de Portas: 16Cor: Cinza Padrão Chapa: 26 / 0,45mm Medida das Portas/Vãos: 046Alt x 027Larg Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Pitião para Cadeado Pés removíveis: Não Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas) Pintura: Epóxi Pó Altura: 197cm Largura: 122cm Profundidade: 36cm Peso: 50kg Garantia: 1 ano</p> | 02 | un | R\$ 1.259,00 | MOJIANO MGRS-16.8 | OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25 |
| 12 | <p><u>Armário roupeiro de aço para vestiário com 20 portas:</u> Especificações mínimas: Quantidade de Portas: 20 Cor: Cinza Padrão Chapa: 26 / 0,45mm Medida das Portas/ Vãos: 036Alt x 027Larg Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Pitião para Cadeado Pés removíveis: Não Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas). Pintura: Epóxi Pó Altura: 198cm Largura: 126cm Profundidade: 042cm Peso: 50kg Garantia: 1 ano</p> | 01 | un | R\$ 1.368,00 | MOJIANO MGRS-20.8 | OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25 |
| 13 | <p><u>Bebedouro de Coluna para Garrafão de 20L.</u> Especificações mínimas: Cor: Branco; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora; Termostato: com controle gradual de temperatura. Controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C; Refrigeração por compressor; Torneiras água natural e gelada; Voltagem 110V. Baixo consumo energético. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330 mm Garantia de 12 (doze) meses. Referência: Bebedouro de Água de Coluna Esmaltec Gelagua EGC35B com Compressor Branco.</p> | 12 | un | R\$ 799,00 | ESMALTEC EGC35B | MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 32.430.761/0001-70 |
| 14 | <p><u>Frigobar 117L.</u> Especificações mínimas: Cor: Branco; Eficiência Energética A; Voltagem: 220 V; Dimensões Aproximadas (AxLxP): 86,2 cm x 48,2 cm x 51,9 cm Garantia: 1 ano Referência: Frigobar Consul 117 litros com Gaveta Multiuso – CRC12CB</p> | 20 | un | R\$ 1.750,00 | CONSUL | J. B. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.071.260/0001-07 |
| 15 | <p><u>Sofá de 2 lugares em couro.</u> Especificações mínimas: Altura: 90 cm Largura: 154 cm Profundidade: 92 cm Peso: 32 kgs Quantidade de lugares: 2 lugares Com Pés: Sim, em plástico rígido Almofadas do assento: Fixas em espuma D-26 Almofadas do encosto e braços: Fixas em espuma D-20 Revestimento: Couro Peso suportado por assento: 120 kgs Com braços: Sim Fixação do tecido: grampo Assento com extensão: Não Assento retrátil: Não Material interno: Espuma Garantia: 1 Ano.</p> | 25 | un | R\$ 1.729,00 | M2 VK2 | OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25 |

| | | | | | | |
|----|--|----|----|--------------|----------------------|---|
| 16 | <p>Sofá de 3 lugares em couro Especificações mínimas: Altura: 90 cm Largura: 204 cm Profundidade: 92 cm Peso: 38 kgs Quantidade de lugares: 3 lugares Com Pés: Sim, em plástico rígido Material: madeira/espuma/tecido Almofadas do assento: Fixas em espuma D-26 Almofadas do encosto e braços: Fixas em espuma D-20 Revestimento: Couro Peso suportado por assento: 120 kgs Fixação do tecido: grampo Com braços: Sim Assento com extensão: Não Assento retrátil: Não Material interno: Espuma Garantia: 1 Ano.</p> | 05 | un | R\$ 2.169,00 | M2VK3 | OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.065.366/0001-25 |
| 17 | <p>Televisor SMART de LED 32 polegadas Especificações mínimas: Smart TV, tela de 32 polegadas, 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, saída para fone de ouvido, conexão wifi embutida disponível, 2 entrada(s) de vídeo componente (Y/Pb/Pr), desligamento automático disponível, ethernet (LAN), bivolt, 1920x1080 de resolução mínima, entrada de RF (terrestre/cabo), saída de áudio ótico digital x1ea, conversor digital integrado, sistema de áudio dolby digital, taxa de varredura mínima de 240 Hz, relógio interno disponível, controle remoto, base ou pedestal, cabo de força e todos os acessórios necessários para o funcionamento. Garantia: 1 ano. Referência: Smart TV HD LED 32" Samsung (LH32BETB (BE32T-B) - Wi-Fi HDR 2 HDMI 1 USB</p> | 25 | UN | R\$1.390,00 | SANSUNG32T4300 TIZEN | MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº32.430.761/0001-70 |
| 18 | <p>Televisor SMART de LED 50 polegadas Especificações mínimas: Smart TV: Sim Tamanho da tela: 50 Polegadas Resolução: 3840 x 2160 pixels 4K Tecnologia da tela: LED Taxa de atualização: 60 Hz Formato da tela: Plana HDR: Sim Tipo de alto-falante: 2 canais Potência de áudio total (RMS): 10W x 2 Sistema de som: Dolby Atmos Entrada HDMI: 4 Entrada USB: 2 Saída digital óptica: 1 LAN RJ45: Sim Entrada de RF: Sim Wi-Fi: Sim Espelhamento do smartphone: Sim Controle remoto: Sim Garantia: 1 ano. Referência: Smart TV AOC LED 50 Polegadas 4K UHD Wi-Fi 50U6125/78G</p> | 06 | UN | R\$2.380,00 | HQ SCREEN | MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº32.430.761/0001-70 |
| 19 | <p>Televisor SMART de LED 70 polegadas Especificações mínimas: Smart TV: Sim Tamanho da tela: 70 polegadas Resolução: 3.840 x 2.160 pixels 4K Taxa de atualização: 60 Hz Formato da tela: Plana Contraste: Mega contraste HDR: Sim Processador: Crystal 4K Tipo de alto-falante: 2 canais Potência de áudio total (RMS): 20 W Sistema de som: Dolby Digital Plus Entrada HDMI: 3 Entrada USB: 2 AV/vídeo: Não Saída digital óptica: 1 LAN RJ45: Sim Entrada de RF: Sim Bluetooth: Versão 5.2 Wi-Fi: Sim Comando de voz: Sim Espelhamento do smartphone: Sim Espelhamento de áudio: Sim Consumo: 230 W Garantia: 1 ano. Referência: Smart Tv 70 Polegadas 4K Wi-Fi Samsung UM70BU8000GXZD</p> | 02 | UN | R\$7.000,00 | SANSUNG | J.B.EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.071.260/0001-07 |

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

| | | |
|---|--|---|
|  <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p> | <p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 98168-1379</p> | <p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> |
| | <p>OUIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p> | <p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p> |

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ